

DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 09 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 09 de maio de 2024.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

CORREÇÃO

No item II, da Portaria 258/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 08/05/2024; Onde se lê:

MICHENE DE MELO MAGALHÃES:

Leia-se:

MICHELE DE MELO MAGALHÃES.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

No item III, da Portaria N° 253/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 07/05/2024; Onde se lê:

NICOLE CRISTINA DA SILVA GONDIM;

Leia-se:

NICOLE CRISTINE DA SILVA GONDIM.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito**

ld. 02989/2024

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

PROCURADORIA

RESOLUÇÃO PGM n.º 03 / 2024

Altera a Resolução PGM nº 11/2018, que dispõe sobre Programa de Estágio Forense da PGM-NI

O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, Inciso III, da Lei Complementar 12/2005, RESOLVE:

Art. 1° Fica revogado o parágrafo sexto do art. 3° da Resolução PGM N° 11 / 2018.

Art. 2º Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu / RJ, 08 de maio de 2024

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO

Procurador-Geral do Município

ld. 02990/2024

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

PORTARIA SEMAT Nº 478, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, CONCEDE:

LICENÇA-PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/017855	Cátia Barboza da Silva	10/687589-2	SEMUS	03/06/2024 à 02/09/2024	2018/2023
2015/069653	Janaina de Oliveira Carvalho	10/708344-7	SEMUS	01/06/2024 à 31/08/2024	2015/2020
2019/023801	Klauber da Conceição Figueiredo	10/713814-2	SEMAT	03/06/2024 à 02/09/2024	2019/2024
2021/042320	Leandro Rezende de Campos	10/705806-8	SEMUS	26/04/2024 à 25/07/2024	2014/2019
2024/028177	Luciana da Costa Freitas	10/716476-7	SEMUS	01/06/2024 à 30/08/2024	2018/2023
2017/028625	Viviane Freitas dos Santos Melo	10/710772-5	SEMUS	01/06/2024 à 31/08/2024	2017/2022

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02991/2024

PORTARIA SEMAT Nº 479, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos nº 2015/062503 e 2015/004493, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria SEMAD nº 361, de 24 de abril de 2015, publicada no Jornal ZM Noticias em 29/04/2015, que averbou o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 91 (noventa e um) dia, para efeito de aposentadoria da servidora inativa **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula nº 10/699.244-0.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02992/2024

PORTARIA SEMAT N.º 480, DE 08 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida nos processos administrativos n.º 2015/062503 e 2015/004493

RESOLVE:

AVERBAR para efeito de aposentadoria da servidora inativa **ANA LIVIA DE ALMEIDA MOTTA**, matrícula n.º 10/699244-0, investida no cargo de Professor II, o tempo de serviço de 14 (quatorze) anos e 300 (trezentos) dias, compreendidos entre o período de 01/10/1985 à 30/07/2000, prestados a entidade conveniada ao INSS.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

ld. 02993/2024



SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENCA DE OPERAÇÃO - LO Nº 0018/2024

A PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP, situada à Rua Nilo Peçanha nº 480 centro — Nova Iguaçu/RJ, inscrita sob o CNPJ nº 29.138.278/0001-10 torna público que obteve da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM, através do processo administrativo nº 2024/078847 e seus anexos a Licença de Operação LO nº 018/2024 com validade até 24 de abril de 2029, que autoriza a operar a Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), em sistema Reator Sequencial por Bateladas (RSB), com vazão média de 3.456,0 m³/dia e concentração de carga orgânica de 540,0 kg DBO/dia para atender uma população de 12.000 habitantes, no seguinte local: Rua Maranguape lote 02, Quadra 135 — Bairro Jardim Cabuçu, — Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°46'25.50"S Long. 43°32'54.74"O.

Nova Iguaçu, 07 de abril de 2024.

ALEXANDRE FERREIRA DA SILVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ld. 02994/2024

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA SEMTMU N° 078 DE 03 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILI-DADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO a solicitação para interdição de trânsito, no horário das 08h do dia 10/05/24 até às 17h do dia 20/05/24, para realização da obra "Execução da Rede Coletora, Ligações Intradomiciliares e Elevatória de Esgoto" no bairro Caonze, nesta Cidade;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos;RESOLVE:

Art. 1º. INTERDITAR, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Cristóvão Manuel da Costa**, no trecho entre o nº 101 ao nº 148, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

Art. 2º. Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

Árt. 3º. Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO

Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana

ld. 02995/2024

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 07 de Maio de 2024, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000230/2022B	PMNI/000232/2022B	PMNI/000223/2023B	PMNI/000340/2023B
PMNI/000034/2024B	PMNI/000380/2020	PMNI/000846/2023	PMNI/001116/2023
PMNI/001915/2023	PMNI/001940/2023	PMNI/002021/2023	PMNI/003210/2023
PMNI/003423/2023	PMNI/003429/2023	PMNI/003437/2023	PMNI/003442/2023
PMNI/003443/2023	PMNI/003448/2023	PMNI/003454/2023	PMNI/003513/2023
PMNI/003531/2023	PMNI/000128/2024	PMNI/000218/2024	PMNI/000261/2024
PMNI/000362/2024	PMNI/000367/2024	PMNI/000370/2024	PMNI/000371/2024
PMNI/000408/2024	PMNI/000411/2024	PMNI/000412/2024	PMNI/000434/2024
PMNI/000444/2024	PMNI/000452/2024	PMNI/000453/2024	PMNI/000456/2024
PMNI/000458/2024	PMNI/000459/2024	PMNI/000460/2024	PMNI/000464/2024
PMNI/000477/2024	PMNI/000479/2024	PMNI/000480/2024	PMNI/000483/2024
PMNI/000502/2024	PMNI/000554/2024	PMNI/000582/2024	PMNI/000595/2024
PMNI/000601/2024	PMNI/000635/2024	PMNI/000640/2024	PMNI/000644/2024
PMNI/000645/2024	PMNI/000909/2024	PMNI/000911/2024	PMNI/000913/2024
PMNI/000917/2024	PMNI/000920/2024	PMNI/000921/2024	PMNI/000923/2024
PMNI/000939/2024	PMNI/000940/2024	PMNI/000945/2024	PMNI/000966/2024
PMNI/000968/2024	PMNI/000975/2024	PMNI/000980/2024	PMNI/000985/2024
PMNI/000990/2024	PMNI/000992/2024	PMNI/000996/2024	PMNI/001001/2024
PMNI/001011/2024	PMNI/001018/2024	PMNI/001053/2024	PMNI/001083/2024
PMNI/001084/2024	PMNI/001085/2024	PMNI/001092/2024	PMNI/001442/2024

Foram julgados **DEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/001049/2024

Sessão descrita em Ata de Folha 07/2024 ALEXANDRE SANT'ÀNNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFE-TIVO - JARI NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 07 de Maio de 2024. MARCO ANTONIO SILVA DIAS - Presidente – JARI

ld. 02996/2024

PREVIDÊNCIA

APOSTILA DE REVISÃO DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Art.1º. Alterar, a contar de 01.12.1994, em face do Parecer Normativo exarado no processo nº09/10.218/94, para R\$224,90 (duzentos e vinte e quatro reais e noventa centavos) os proventos mensais e integrais, fixados pelo Decreto nº2.862, de 21.03.1985, publicado no Jornal de Hoje, de 27.03.1985, referente à aposentadoria de NILDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, cargo de Professor Classe I, Nível 1, matrícula nº15/660.625-5, conforme as parcelas abaixo discriminadas:



-Vencimento atribuído ao cargo - Lei nº 2.657/94, art.2º	R\$127,06
-Adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento - Lei nº1.709/90, art.1° que alterou o Anexo II da Lei n°98/76, modificado pelo art.2° da Lei n°275/79 e Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2°	R\$ 34,31
-Gratificação de Nível Universitário no percentual de 20% (vinte por cento) do vencimento – Resolução nº1.229/62, art.1º, alínea "b" e Lei nº981/85, art.4º	R\$ 25,41
-Gratificação de Regência de Turma no percentual de 30%(trinta por cento) do vencimento – Lei n°613/82, art.1°, Lei n°1.709/90, art.1° que alterou o Anexo II da Lei n°98/76, modificado pelo art.2° da	
Lei n°275/79 e Lei n°2.376/92, art.24, inciso VI	R\$ 38,12

Ref.: Processos nº07/800/84

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 25 DE ABRIL DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02997/2024

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI №067/2023 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, *RAIMUNDA LEANDRO RODRIGUES DE SIQUEIRA*, no cargo de Agente de Endemias, Nível II-B, Padrão de Vencimento D, matrícula nº10/700.929-3, com os proventos proporcionais que serão oportunamente fixados.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº 2018/04/352

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 27 DE FEVEREIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 02998/2024

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA PREVINI №208/2023 DE 08 DE AGOSTO DE 2023

__"Dá nova redação à Portaria Previni nº015/2023, de 23.01.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico-DOE, de 01.02.2023."

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b", § 2º e § 3º da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c art. 60, art.62, Incisos I, II e III, art.84, §1º, §2º, §3º, §4º, §5º, incisos I e II, §6º, §7º, §8º, §9º, §10, §11, § 12, §13 e art.85 da Lei nº4.419/14-PREVINI c/c art.2º da Lei Complementar nº083/2022, *LUZIA MARIA DA SILVEIRA ROCHA*, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 4, matrícula nº10/698.883-6, com proventos proporcionais no valor de R\$ 1.792,34 (mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022

Ref.: Processo nº 2021/04/340

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 08 DE AGOSTO DE 2023

(1)JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios

ld. 02999/2024

PORTARIA PREVINI Nº093/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022,

RESOLVEM:

Art.1º. Conceder a *CLEBER PEREIRA DE SOUZA*, cônjuge da ex-servidora inativa, **BEATRIZ DE SOUSA LAGRECA PEREIRA**, que ocupou o cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/678.172-8, falecida em 19.03.2024, a pensão inicial no valor de R\$2.621,34 (dois mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos da ex-servidora inativa.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19.03.2024.

Ref.: Processo nº2024/04/377

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE MAIO DE 2024



JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03000/2024

PORTARIA PREVINI №094/2024 DE 06 DE MAIO DE 2024

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/2014, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/2021, de 14.09.2021, publicada em 15.09.2021 no "Diário Oficial Eletrônico", e tendo em vista o art.40, §8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº103/2019 c/c art.9º, inciso I da Lei nº4.419/2014 e art.3º, inciso II, alínea "a", art.9º, art.10, inciso I, art.11, Incisos VIII, IX, X, alínea "f", art.14, § único, art.15, § único e art.16 da Lei Complementar nº083/2022, RESOLVEM:

Art.1º. Conceder à *VERONICA DE SOUZA BANDEIRA RIBEIRO MA-CHADO*, cônjuge do ex-servidor inativo, **LÊDO RIBEIRO MACHADO**, que ocupou o cargo de Oficial Legislativo, matrícula nº10/0000070, falecido em 11.04.2024, a pensão inicial no valor de R\$15.814,13 (quinze mil, oitocentos e quatorze reais e treze centavos), correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos proventos do ex-servidor inativo.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 11.04.2024.

Ref.: Processo nº2024/04/417

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 06 DE MAIO DE 2024

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03001/2024

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu — Previni, vem atenciosamente convocar os Senhores Membros do Conselho Deliberativo, para a *quinta reunião Ordinária* de 2024, a ser realizada no dia 14 de maio de 2024, às 10:00hs, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheitti, 95, Bairro da Luz — Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

1)Apreciação e análise do balancete referente ao mês de fevereiro de 2024:

2)Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MIRIAN MAGALI ALVES DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo
PREVINI

ld. 03002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU – PREVINI, por meio deste Edital, convoca os segurados abaixo relacionados para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos. O horário do nosso atendimento é de segunda à sexta-feira, de 09:00 às 16:00 horas). O prazo para o comparecimento é de 10(dez) dias corridos contados a partir da data da publicação. Comparecer no endereço: Rua Antenor de Moura Raunhietti, 95, Bairro da Luz, Nova Iguaçu. Favor comparecer munidos de identidade e CPF.

MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
6969893	SILVANIA GOMES DA SILVA	2023/10/1017

Nova Iguaçu, 07 de Maio de 2024.

MARIA DE JESUS LIMA

GERENTE DE UNIDADE DE CADASTRO E PROTOCOLO

ld. 03003/2024

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

PROCESSO Nº 2021/023102

PARTE: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E OS ABAIXO RELACIONADOS OBJETO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REFERENTE AO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

VALOR MENSAL: CONFORME PLANILHA ABAIXO PROGRAMA DE TRABALHO: 08.144.5109.2185

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04 FONTE DE RECURSOS: 129 – FNAS

NOTA DE EMPENHO: 47/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal e Lei Municipal nº

4.929/2021

DATA DA RESCISÃO: A contar da data constante na planilha abaixo:

CARGO	NOME	VALOR (R\$)	DATA DA RESCISÃO
SUPERVISOR	FABINE LUIZA DE SOUSA VIRGINIO	R\$ 3.000,00	02/05/2024
	TOTAL	R\$ 3.000,00	

Elaine Medeiros Secretária Municipal de Assistência Social

ld. 03004/2024



EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **002/CPL/SEMED/24**

PROCESSO: 2023/232.838 REQUISITANTE SEMED

EDITAL A PARTIR DE: 13/05/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS ENTREGA DA PROPOSTA: 24/05/2024 ÀS 11:00 HORAS

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA ADEQUADOS APARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU E PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO

ENDEREÇO:SALA DA CPL/SEMED, situada no 2º pavimento da Secretaria Municipal de Educação, com sede na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz - Nova Iguaçu, telefone (21) 96710-7480, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital co

O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico http://www.compras.gov.br ou no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitação todas as modalidades / ano 2024.

Nova Iguaçu, 07/05/2024

ELIANE AMBROSIO PAES PREGOEIRA

ld. 03005/2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/220.840

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - LICITAÇÃO Nº 001/CPL/SEMED/2024

Em conformidade com o parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, autorizo a despesa e HOMOLOGO o resultado da LICITAÇÃO № 001/CPL/SEMED/2024 na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, pelo Sistema de

Registro de Preços – SRP, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 12.997/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e mobiliário para equipar as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das empresariais:

- GLOBO COMÉRCIO DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 31.588.978/0001-40, para o item 1, no valor total de R\$ 1.588.080,00 (hum milhão, quinhentos e oitenta e oito mil e oitenta reais).
- **BEL MICRO TECNOLOGIA S/A** CNPJ N° 71.052.559/0001-03, para os itens 2, 3, 4 e 5, no valor total de R\$ 3.082.146,00 (três milhões, oitenta e dois mil, cento e quarenta e seis reais).
- **MICROSENS S/A** CNPJ Nº 78.126.950/0011-26, para o item 6, no valor total de R\$ 269.410,00 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e dez reais).
- SENA E PRATES LTDA CNPJ Nº 47.536.916/0001-24, para o item 7, no valor total de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 4.948.536,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Nova Iguaçu, 08 de maio de 2024.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03006/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
78/2023	REGINA LÚCIA GUIMARÃES NASCIMENTO	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03007/2024



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
132/2022	CRISTINA APARECIDA COELHO LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED n^{o} 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03008/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
86/2023	RENATA TAVARES DE MELO MOTTA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 20/04/2024, com término em 19/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03009/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
85/2023	EVALDIRENE ROCHA MARQUES	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado. com término em 23/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03010/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
162/2022	CRISTIANE OLIVEIRA LEÃO	PROFESSOR II
163/2022	MARCIA CRISTINA SILVA DE FARIA	PROFESSOR II
164/2022	BRUNA LIMA MONTEIRO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR II
165/2022	ROSANE DA SILVEIRA FERREIRA	PROFESSOR II
166/2022	GILVANIA DE LIMA MENEZES CHAVES	PROFESSOR II
167/2022	NERIMAR DA SILVEIRA MOREIRA FREITAS	PROFESSOR II
168/2022	ROSEMERI MARIA ARAUJO DE LIMA	PROFESSOR II
170/2022	ANA LUCIA ROSA AGUIAR CARDOSO	PROFESSOR II
174/2022	MARIA ISABEL DO CARMO VIANA	PROFESSOR II
184/2022	SUZANE MENDES GUIMARÃES DOS SAN- TOS	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 24/04/2025.



VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03011/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
175/2022	ILMA DE ARAÚJO SANTOS ANTONIO	PROFESSOR I – LÍN- GUA PORTU- GUESA/ILPT
176/2022	JOSÉ MARÇAL DE OLIVEIRA RAMOS	PROFESSOR I – CIÊN- CIAS
177/2022	MARILIA ESTEFF PEREIRA HORTA	PROFESSOR I – HIS- TÓRIA
178/2022	SELMA REGINA SOUZA BARBIRATO	PROFESSOR I – GEO- GRAFIA
179/2022	THIAGO DA SILVA HENRIQUE	PROFESSOR I – GEO- GRAFIA
183/2022	JORGE LUIS DE SOUZA NUNES	PROFESSOR I - GEO- GRAFIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 24/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03012/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
80/2023	VICTOR MOREIRA CANDIDO	PROFESSOR II
87/2023	ROBERTA SANTOS STOLLER REGIS	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 24/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED n° 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03013/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
190/2022	NILVA APARECIDA SIMÃO DE LIMA	PROFESSOR II
192/2022	EVELYN DA CONCEIÇÃO ELOY	PROFESSOR II
193/2022	RODRIGO DE OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR II
195/2022	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE CARVA- LHO	PROFESSOR II
196/2022	JANDIARA LAPA DE MIRANDA	PROFESSOR II
197/2022	BIANCA FIRMIANO DE ANDRADE	PROFESSOR II
199/2022	RAYSSA MOREIRA DE SOUZA DOS SAN- TOS	PROFESSOR II
200/2022	STEFANI DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II
201/2022	SÔNIA MARIA DO NASCIMENTO LAMEU	PROFESSOR II
204/2022	GRACIELE ALVES DE MENEZES EQUEY	PROFESSOR II
205/2022	ADRIANA MOURA GOMES	PROFESSOR II



208/2022	DARLLIN GOMES LUIZ	PROFESSOR II
210/2022	CRISTINA ROSA DE SÁ FREIRE	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 25/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03014/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
212/2022	ROSILANE DA SILVA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT
213/2022	SOLANGE JOSÉ DA NATIVIDADE	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT
214/2022	LUIZ VANDERLEY GOMES DE MI- RANDA	PROFESSOR I – MATE- MÁTICA
217/2022	SOLANGE DAS NEVES SILVA	PROFESSOR I – CIÊN- CIAS
218/2022	SUSAN CORREA DA SILVA OLI- VEIRA	PROFESSOR I – CIÊN- CIAS
219/2022	CARLA CRISTINA PINTO BARBOSA FAGUNDES	PROFESSOR I – CIÊN- CIAS
220/2022	AZUILA APARECIDA LENHO BA- TISTA	PROFESSOR I – CIÊN- CIAS
221/2022	GEISE CRUZ NUNES	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT
223/2022	CÁTIA CRISTINA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I – LÍNGUA PORTUGUESA/ILPT

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 25/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03015/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
227/2022	KELLY DE SOUZA VIEIRA COELHO	PROFESSOR II
228/2022	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR II
229/2022	ALESSANDRA MEIRELES DELGOBRO	PROFESSOR II
230/2022	DENISE SANTOS FELIX DA SILVA	PROFESSOR II
232/2022	CAROLINA ALVES BITTENCOURT SAN- TANA	PROFESSOR II
233/2022	CÁTIA ELAINE DA CONCEIÇÃO	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 27/04/2024, com término em 26/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03016/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
236/2022	ANTONIO DONIZETI SANCHES	PROFESSOR I – IN- GLÊS



237/2022	VANESSA REGAL MAIONE JEOVANIO DA SILVA	PROFESSOR I – CI- ÊNCIAS
238/2022	ALEXANDRE FRANCISCO ELIAS	PROFESSOR I- IN- GLÊS
239/2022	ANA LUCIA GOMES DA SILVA PAULA	PROFESSOR I – IN- GLÊS
240/2022	JANETE SOARES CARDOSO FERREIRA	PROFESSOR I- AR- TES
241/2022	MARCIA DE MENDONÇA MARTINS	PROFESSOR I - IN- GLÊS
244/2022	EDMILSON FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR I – MA- TEMÁTICA
245/2022	HÉRICA DE CARVALHO TEIXEIRA DE SOUZA	PROFESSOR I – CI- ÊNCIAS
395/2022	MARILIA MANGIFESTE GONÇALVES SO- ARES	PROFESSOR I – LÍN- GUA PORTU- GUESA/ILPT
477/2022	FRANCISCO ROBERTO BARBOSA	PROFESSOR I – AR- TES
479/2022	NANCY MOREIRA DE MESQUITA	PROFESSOR I - CI-

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 27/04/2024, com término em 26/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03017/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
260/2022	ELIZABETH ALEXANDRA BOM ROCCA LA- PORT	PROFESSOR II
262/2022	CLEIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR II
263/2022	GLAUCIA NORONHA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR II
264/2022	MILENA DA ROCHA TOSTES DA SILVA	PROFESSOR II
265/2022	DIVA APARECIDA BUENO BENTO	PROFESSOR II

267/2022	MARIA LUZIA SOUZA DOS SANTOS	PROFESSOR II
269/2022	DANIELA GONÇALVES PEGORARO	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 28/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03018/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
270/2022	ANDRESSA SOTERIO PEIXOTO	PROFESSOR I - CI- ÊNCIAS
271/2022	IRANI DA SILVA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
273/2022	IARA DA SILVA DE OLIVEIRA E SOUZA	PROFESSOR I – LÍN- GUA PORTU- GUESA/ILPT
275/2022	HELENICE DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR I - MA- TEMÁTICA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 28/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 03019/2024



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
82/2023	ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA DE MELO	PROFESSOR II
93/2023	MARYA KRISTINA RODRIGUES FREIRE CORTAT	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/04/2024, com término em 27/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03020/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
81/2023	LUIZ CARLOS MACHADO DA SILVA	PROFESSOR I - IN- GLÊS

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/04/2024, com término em 27/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03021/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
254/2022	SIMONE MARTINS SILVA	PROFESSOR I – GE- OGRAFIA
256/2022	DORALICE ROCHA DOS ANJOS	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA
257/2022	JANETE SOARES CARDOSO FERREIRA	PROFESSOR I – LÍN- GUA PORTU- GUESA/ILPT
258/2022	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	PROFESSOR I – MA- TEMÁTICA
259/2022	SALETE BISPO PRATAVEIRA	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/04/2024, com término em 27/04/2025.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03022/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
207/2022	FRANCISCA LUIZ	PROFESSOR II
247/2022	LUCIANA AYRES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
249/2022	MARCIA DOMINGOS FRANÇA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II
250/2022	JEANE PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR II
251/2022	JAQUELINE DE SOUZA NOGUEIRA	PROFESSOR II
252/2022	VALÉRIA DA SILVA MARINHO PORCINO	PROFESSOR II
253/2022	JADI TAINÁ GONÇALVES MONTEIRO	PROFESSOR II



OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, a contar de 28/04/2024, com término em 27/04/2025.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/04/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03023/2024

INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2014/017.079

TERMO ADITIVO: 012

CONTRATO: 065/CPL/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUACU E ORIENTE CONSTRUÇÃO CI-

VIL LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 065/CPL/2014, CUJO OBJETO CONSISTE NA EXECU-CÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECU-ÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE VIADUTO SOBRE LINHA FÉR-REA, NO BAIRRO DE COMENDADOR SOARES COM EXTENSÃO TOTAL DF 376M

PRAZO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 065/CPL/20214, FICA PRORROGADO POR MAIS 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS, A CONTAR DE 12/05/2024, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORRO-GADO POR MAIS 390 (TREZENTOS E NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 14/05/2024.

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014/017.079, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISOS V E VI DA LEI № 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016. 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 07 DE MAIO DE 2024.

CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ld. 03024/2024